Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 22 de setembro de 2026 às 10:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8731916: EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 028-2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Vargem Bonita

MUNICÍPIO

Vargem Bonita

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8731916

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, SANTA CATARINA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.996.187/0001-31, com sede na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita, Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NADIR PONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, nas Leis Municipais nº 50/1993 e nº 25/1999, na Lei Complementar Municipal nº 004/1993 e em suas alterações, torna público o presente Processo de Seleção Simplificada, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Operador de Máquinas Pesadas encerrou sua vigência, não havendo candidatos aprovados disponíveis para convocação;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, especialmente quanto à operação de máquinas pesadas;

CONSIDERANDO que a falta de profissional habilitado compromete a execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação das estradas municipais, vias públicas, acessos e demais espaços sob responsabilidade do Município;

CONSIDERANDO que os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo são indispensáveis à mobilidade, à segurança da população e ao atendimento das comunidades urbanas e rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições adequadas as estradas utilizadas para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o deslocamento dos serviços de saúde e o acesso da população às comunidades do interior;

CONSIDERANDO que a paralisação ou redução desses serviços poderá ocasionar prejuízos à coletividade, especialmente em períodos de chuvas intensas ou diante de situações que exijam atendimento imediato;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal não dispõe, atualmente, de pessoal suficiente no quadro efetivo para suprir a demanda existente e assegurar a continuidade regular dos serviços;

CONSIDERANDO a urgência na adoção de providências administrativas para suprir temporariamente a necessidade de Operador de Máquinas Pesadas, até a conclusão de novo processo seletivo ou a realização de concurso público, conforme o caso;

CONSIDERANDO que a contratação será realizada somente na quantidade necessária para atender à demanda temporária comprovada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e pelo período estritamente indispensável;

CONSIDERANDO que a medida possui caráter excepcional e temporário, não se destinando ao preenchimento permanente de cargo público;

CONSIDERANDO o interesse público e o dever da Administração Municipal de assegurar a continuidade, a eficiência e a adequada prestação dos serviços públicos.

RESOLVE tornar público o Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de Operador de Máquinas Pesadas, destinado ao preenchimento de vaga na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

1 DA DATA DAS INSCRIÇÕES E DO QUADRO DE VAGAS

1.1 As inscrições serão realizadas nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, das 14h às 17h, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, situada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita/SC, CEP 89675-000.

1.2 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Remuneração mensal
Operador de Máquinas Pesadas	01 + CR*	40 horas	R$ 2.716,88

*CR: cadastro reserva.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo de Seleção Simplificada será regido por este Edital e executado pelo Município de Vargem Bonita.

2.2 A contratação terá caráter temporário e emergencial, pelo prazo de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, de acordo com a necessidade da Administração e a legislação municipal aplicável.

2.3 O prazo contratual poderá ser reduzido por interesse público, pelo retorno de servidor efetivo, pelo provimento regular do cargo ou pela cessação da necessidade temporária que fundamentou a contratação.

2.4 A aprovação e a classificação não geram direito automático à contratação. A convocação ocorrerá conforme a necessidade da Administração, a disponibilidade de vaga e a ordem de classificação.

2.5 O candidato convocado que desistir formalmente poderá, mediante requerimento expresso e se houver interesse da Administração, ser reposicionado ao final da lista de classificados.

3 DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição:

I ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II ser brasileiro ou atender às condições previstas em lei para o exercício de função pública;

III possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria C, válida;

IV possuir curso de Operador de Máquinas Pesadas;

V possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada no momento da contratação;

VII atender às demais condições previstas neste Edital e na legislação municipal.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais, acompanhados de cópia, ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I documento de identidade e CPF;

II Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

III Certificado de Reservista ou documento equivalente, quando aplicável;

IV comprovante de residência atualizado;

V Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C, dentro do prazo de validade;

VI certificado do curso de Operador de Máquinas Pesadas;

VII documentos comprobatórios do tempo de experiência no exercício de atividades compatíveis com o cargo, caso existentes.

3.3 A experiência profissional poderá ser comprovada por registro na Carteira de Trabalho, certidão emitida por órgão público, contrato de trabalho acompanhado de declaração do empregador ou outro documento idôneo que indique a função exercida e o respectivo período.

3.4 A ausência de documento obrigatório ou a apresentação de informação falsa acarretará o indeferimento da inscrição ou a eliminação do candidato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.5 Encerrado o prazo de inscrições, não serão admitidas novas inscrições ou a juntada de documentos destinados a alterar a classificação, ressalvada solicitação expressa da comissão para esclarecimento de documento já apresentado.

4 DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

4.1 A classificação preliminar será realizada em ordem decrescente, considerando o maior tempo de experiência profissional comprovada em atividades compatíveis com o cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

4.2 Em caso de empate na classificação preliminar, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I maior tempo de habilitação na categoria exigida;

II maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.3 A classificação preliminar e a convocação para a prova prática serão publicadas no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no sítio eletrônico oficial do Município.

5 DA PROVA PRÁTICA

5.1 Os candidatos classificados preliminarmente serão submetidos à prova prática, de caráter eliminatório, em data, horário e local informados no ato de convocação.

5.2 A prova prática será realizada mediante avaliação qualitativa por comissão composta pelos servidores Vanderlei Dallbello, Leonel Giardini e Sergio José Correia.

5.3 Na prova prática serão avaliados, entre outros aspectos:

I verificação inicial das condições do equipamento e dos itens de segurança;

II conhecimento dos comandos, acionamento e condução da máquina;

III execução de manobras e da tarefa determinada pela comissão;

IV domínio técnico, produtividade, precisão e organização durante a execução;

V observância das normas de segurança, zelo e cuidado com o equipamento.

5.4 O candidato será considerado APTO ou INAPTO. A inaptidão na prova prática implicará eliminação do Processo de Seleção Simplificada.

5.5 O candidato deverá comparecer à prova prática portando documento oficial de identificação e a Carteira Nacional de Habilitação original e válida, na categoria exigida.

5.6 O candidato que não comparecer no horário estabelecido, não apresentar a habilitação exigida ou se recusar a executar a prova será eliminado.

6 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A classificação final será formada pelos candidatos considerados aptos na prova prática, mantida a ordem resultante dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

6.2 O resultado final e o Decreto de Homologação serão publicados no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no sítio eletrônico oficial do Município.

6.3 O prazo de validade deste Processo de Seleção Simplificada será de 6 (seis) meses, contado da homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, conforme o interesse público.

7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da publicação do resultado preliminar ou do resultado da prova prática.

7.2 O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e conter:

I o número deste Edital;

II o nome e a identificação do candidato;

III o cargo ao qual concorre;

IV a exposição objetiva dos fatos e dos fundamentos do pedido;

V o pedido de revisão devidamente especificado.

7.3 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem identificação, sem fundamentação ou em desacordo com este Edital.

7.4 A decisão dos recursos será publicada juntamente com o resultado definitivo, quando possível, ou em ato próprio.

8 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 A convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e será realizada por meio de publicação oficial, sem prejuízo de contato complementar pelos dados informados pelo candidato.

8.2 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo e local indicados, sob pena de ser considerado desistente, salvo motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

8.3 A contratação e o exercício da função dependerão da apresentação dos documentos exigidos pelo Departamento Pessoal, da comprovação dos requisitos previstos neste Edital e da aptidão em exame admissional.

8.4 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á pelo término do prazo contratual, pela cessação da necessidade temporária, por iniciativa do contratado ou da Administração, mediante ato motivado, e nas demais hipóteses previstas na legislação municipal.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações, convocações, resultados e demais atos referentes a este Processo de Seleção Simplificada.

9.2 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observada a legislação aplicável.

9.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões decorrentes deste Processo de Seleção Simplificada.

Vargem Bonita/SC, na data da assinatura digital.

NADIR PONTIN:22041060972

Assinado de forma digital por NADIR PONTIN:22041060972
Dados: 2026.09.22 09:49:04 -03'00'

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Operador de Máquinas Pesadas

FORMA DE RECRUTAMENTO: Processo de Seleção Simplificada

ESCOLARIDADE: Alfabetizado

REQUISITOS ESPECÍFICOS: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, categoria C, e curso de Operador de Máquinas Pesadas.

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

REMUNERAÇÃO: R$ 2.716,88

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Operar máquinas pesadas pertencentes ou colocadas à disposição do Município, tais como motoniveladora, retroescavadeira, pá-carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compactador e equipamentos similares, observada a habilitação e a capacitação necessárias; executar serviços de abertura, conservação e recuperação de estradas, vias, acessos, valas e demais áreas públicas; realizar inspeção diária do equipamento antes e depois da utilização; verificar níveis de óleo, combustível, água, pneus, sistemas hidráulicos, freios e demais itens de segurança; comunicar imediatamente defeitos, avarias ou necessidade de manutenção; conservar a máquina sob sua responsabilidade; preencher controles de utilização quando solicitado; cumprir as normas de trânsito, segurança e prevenção de acidentes; utilizar os equipamentos de proteção individual exigidos; auxiliar em serviços correlatos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; e executar outras atribuições compatíveis com o cargo, determinadas pela chefia imediata.

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 028/2026

Número da inscrição: _____

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/_____

Endereço: _____

Município/UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Número da CNH: _____ Categoria: _____ Validade: ____/____/_____

CARGO PRETENDIDO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

DOCUMENTOS APRESENTADOS

() Documento de identidade
() CPF
() Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
() Certificado de Reservista ou documento equivalente, quando aplicável
() Comprovante de residência atualizado
() CNH, no mínimo, categoria C, válida
() Certificado do curso de Operador de Máquinas Pesadas
() Comprovantes de experiência profissional

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros. Declaro, ainda, que conheço e aceito as condições estabelecidas no Edital de Processo de Seleção Simplificada nº 028/2026.

Vargem Bonita/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição